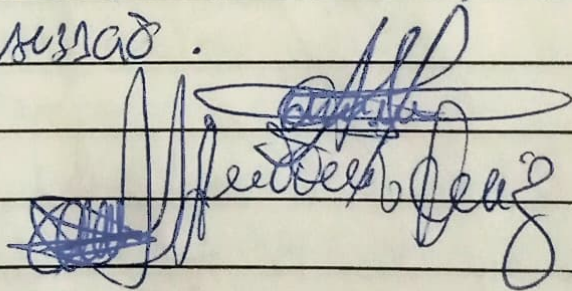


Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
realizada no dia 19 de maio de 2023, sob a Presi-
dência do Sr. vereador Carlos Antonio

Em 19 Dia do mês de maio de 2023 na sala das
Comissões da Câmara Municipal de Camutanga-PE.
Presente os senhores vereadores Carlos Antonio, Antônio
Luiz, Maurício Mariano, Consta do Expediente
o Projeto de Lei nº- 03/2023 que adequa a Legis-
lação municipal às mudanças introduzidas
pela Emenda Constitucional nº- 103/2019, em
seguida o Sr. Presidente pois em rotação para a
escolha do relator, onde foi escolhido o Sr. Anto-

meio deus, dando continuidade, o Sr. Presidente
encaminhou o Projeto ao relator para o mesmo
confeccionar seu parecer, após análise do rela-
tor, foi dito por ele que o referido Projeto de lei,
Constatamos que o mesmo está regido dentro das
normas que ditam as regras do Processo legistati-
vo, sem faltar os preceitos Constitucionais, tratam-
do de matéria que preenche todos os requisitos
de legalidade e Constitucionalidade, nada se de-
tectaando, que o inviabilize. Substituímos do nobre
Pares deste Poder legislativo a sua aprovação
essa não Parecem em seguida o Sr. Presidente
foi o referido parecer com votação, onde o
mesmo foi aprovado por dois votos a favor
e um contra do sr. maureci, em seguida após
aprovação o senhor Presidente encaminhou o
parecer para o plenário da Câmara não
havendo mais a que se tratar o senhor pre-
sente sessão.


Heitor José

Com tempo digo, o Sr. Vereador maureci deu
seu voto favorável ao Projeto de lei Complé-
mentar 03/2023 de modo Parcial,